PORTARIA N.º 596-S, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2021-W2T6V,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 03 de julho de 2023 os efeitos da Portaria n.º 412-S, publicada em 06 de julho de 2021, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, do servidor **JULIANO TRAVESANI**, n° funcional 2950898, vínculo 4.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1139939

PORTARIA N.º 622-S, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 46, alínea o, da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a divisão das vagas disponibilizadas pela SEGER para o regime de teletrabalho, estabelecida pela Portaria 589-S de 16 de dezembro de 2020, nos limites definidos pelo §3º do art. 4º do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020 e em consonância com o Plano de Implementação:

ÁREA		VAGAS
Subsecretaria de Estado de Inovação na Gestão - SUBGES		3
Subsecretaria de Estado de Administração e Desenvolvimento de pessoas - SUBAP		13
Subsecretaria de Estado de Administração Geral - SUBAD		22
	Total	38

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 627-S, publicada em 22/09/2022.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1140094

RETIFICAÇÃO

Na redação da PORTARIA Nº 621-S, de 28 de julho de 2023, publicada em 31/07/2023,

Onde se lê: ... Art. 3º da Portaria nº 250-S, de 15 de março de 2023, ...

Leia-se: ... Art. 3º da Portaria nº 250-S, de 15 de março de 2022, ...
Protocolo 1139156

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 044, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da Instrução de Serviço n.º 057 de 10 de maio de 2022, publicada em 11/05/2022, que designou a servidora **LILIANE DO NASCIMENTO**, nº funcional 3261611, ocupante do cargo efetivo de Analista do Executivo, para responder pela Função Gratificada, Ref. DIO-FG, do Departamento de Imprensa Oficial.

Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 01 de agosto de 2023.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora Presidente do DIO/ES
Protocolo 1140135

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 045, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da Instrução de Serviço n.º 026 de 14 de março de 2018, publicada em 15/03/2018, que designou o servidor **HORBERTO GUSMÃO LOPES**, nº funcional 3184730, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Gráficos, para responder pela Função Gratificada, Ref. DIO-FG, do Departamento de Imprensa Oficial.

Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 01 de agosto de 2023.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora Presidente do DIO/ES
Protocolo 1140137

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 1 de Agosto de 2023 às 22:32:43 Código de Autenticação: 983e8a34